



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 71/2023

Visto.

O Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a aquisição de conjunto de eletrodo para EEC tipo concha.

Determino e autorizo, o Departamento de Compras, a prosseguir com a aquisição de conjunto de eletrodo para EEC tipo concha, por intermédio da contratação da empresa:

* MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ. 04.895.143/0001-60 no valor total de **R\$ 1.910,00 (Mil novecentos e dez reais)**, por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de * *Aquisição de kit de alarme de temperatura.*

O Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 nos ensina que:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II –para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras:

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos, e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação para *AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE ELETRODO PARA EEC TIPO CONCHA*.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 15 de agosto de 2.023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra